



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PROCESSO n° 024/2021
PROCEDIMENTO n° 003/2021
TOMADA DE PREÇO n° 003/2021
CONTRATO n° 024/2021

O MUNICIPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Caldeirão Grande do Piauí-PI, situada na Praça 29 de Abril, S/N, Centro, CNPJ (MF) N° 41.522.293/0001-54 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PEREIRA E OLIVEIRA FILHO LTDA**, com sede e foro na cidade de Fronteiras, Estado do Piauí, estabelecida na Av. 7 de Setembro, n° 638/B, sala 1, Centro, CEP 64.690-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 23.587.008/0001-00, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ- PI**, do Tomada de Preço n° 002]3/2021, conforme despacho exarado no Processo Administrativo n° 024/2021 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei n° 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviço de Roço de sistema viário, capina de ruas, poda de arvores e recomposição de arame farpado, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório n° 024/2021, Procedimento n° 003/2021, sob a modalidade Tomada de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório n° 024/2021, Procedimento n° 003/2021, sob a modalidade Tomada de Preços e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes da prestação de serviços correrão por conta de recursos existentes da FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA,

Se obrigará a prestar o serviço, de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

FLS: 993
Amorim
CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à CONTRATANTE, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

A CONTRATADA é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SEXTA:

A CONTRATADA será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a CONTRATANTE, no decorrer do fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O valor contratado é de R\$ 842.198,50 (oitocentos e quarenta e dois mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), que será pago mediante prestação dos serviços, além do encaminhamento da fatura e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí- PI e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA OITAVA:

A critério exclusivo da CONTRATANTE ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à CONTRATADA, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a CONTRATADA:

- Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA:

A CONTRATANTE estabelecerá multa a CONTRATADA, no seguinte caso:

- De 2% (dois por cento) do valor global da contratação por dia de atraso no fornecimento.

Parágrafo único: A multa será dispensada no caso de ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada

FLS: 994
Amor
CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

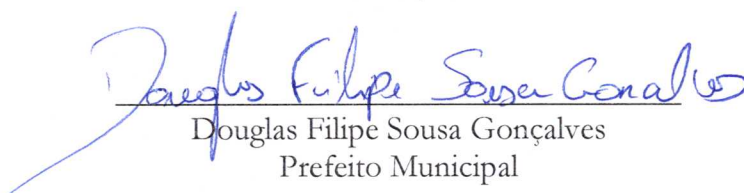
O presente contrato vigorará 31 de dezembro, contados da homologação do presente processo licitatório, podendo ser renovado por igual período, de forma automática, diante da omissão das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Simões - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 10 de maio de 2021.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal


PEREIRA E OLIVEIRA FILHO LTDA
CNPJ: 23.587.008/0001-00

TESTEMUNHAS:

Nome: Camilla Fernanda Costa Rodrigues

CPF: 099.254.374-66

Nome: Keila Aparecida de Araújo Farias

CPF: 072.665.083-67



FLS: 995
Bruno
CPL

Id:073828F6CBF8B340

Id:1518DFAC735CB33F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 - E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril - Centro
CEP 64.695-00 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 - E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril - Centro
CEP 64.695-00 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 026/2021, procedimento nº 005/2021, sob a modalidade Tomada de Preço, adjudicando o objeto da mesma à empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ: 07.561.615/0001-36, com valor de R\$ 747.045,16 (setecentos e quarenta e sete mil, quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Caldeirão Grande do Piauí - PI, em 25 de maio de 2021.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 026/2021, Procedimento nº 005/2021, modalidade Tomada de Preço, que teve como vencedor a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ: 07.561.615/0001-36, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, em 25 de maio de 2021.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:0047CD9EF846B33D

Id:1518DFAC735CB29D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 - E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril - Centro
CEP 64.695-00 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 - E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril - Centro
CEP 64.695-00 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2021
PROCESSO Nº: 026/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ: 07.561.615/0001-36.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE VIAS PÚBLICAS.
VALOR: R\$ 747.045,16 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MAIO DE 2021.
VIGÊNCIA: 25 DE MAIO DE 2021 A 24 DE MAIO DE 2022.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 25 de maio de 2021.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2021
PROCESSO Nº: 024/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: PEREIRA E OLIVEIRA FILHO LTDA, CNPJ: 23.587.033/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇO DE SISTEMA VIÁRIO, CAPINA DE RUAS, PODA DE ARVORES E RECOMPOSIÇÃO DE ARAME FARPADO PARA O MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ.
VALOR: R\$ 842.198,50 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2021.
VIGÊNCIA: 10 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 10 de maio de 2021.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

996
FIS.: *[assinatura]*
CPL